

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD
EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PIBID

A Professora Marina De Lima Tavares Coordenador(a) de Área do Projeto de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas faz saber que no período de **12 a 20 de junho de 2018**, estarão abertas inscrições para seleção de bolsistas para participarem do referido Programa, conforme chamada pública da Capes Edital N. 07/2018.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFMG, e que sejam discentes na primeira metade do curso, ou seja, conforme Edital 07/2018, “**aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso**”, a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

1) Critérios para inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme o Edital 07/2018 da Capes:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFMG.*
- II. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;*
- III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);*
- IV. Firmar termo de compromisso.*

Observação 01: conforme Edital 07/2018, item 6.1.1, o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

- 2) O ato da Inscrição** consiste no envio de e-mail intitulado EDITAL PIBID para os seguintes endereços eletrônicos: pibidbiologiaufmg2018@gmail.com e marina-tavares@fae.ufmg.br. O corpo do e-mail deve conter o nome do aluno, e-mail institucional e telefone de contato. Em anexo, devem ser enviados os seguintes arquivos em formato PDF, nomeados conforme indicado abaixo e contendo respectivamente,
 - RG_CPF_Nome: **Cópia da Carteira de Identidade e CPF;**
 - ENDEREÇO_Nome: **Cópia de comprovante de Moradia;**
 - HISTORICO_Nome: **Cópia atualizada do Histórico Escolar;**
 - MATRICULA_nome: **Comprovante de matrícula no semestre;**
 - CARTA: **Carta de intenções, identificada pelo nome, contendo:**
 - a) Razões para Inscrição no Programa;
 - b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
 - c) Contrapartida do participante ao Programa.
 - d) Indicação de que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibide que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o Pibid for iniciado (agosto de 2018) até sua finalização (janeiro de 2020)”



3) A seleção constará da análise de dois critérios:

- 1) Análise do Histórico Escolar;
- 2) Análise da "Carta de intenções".

4) Classificação

Os/as candidatos/as serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para cada Núcleo de Iniciação à Docência, aos/às 24 (vinte e quatro) primeiros classificados/as, será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00; sendo que os/as demais discentes, até a quantidade de 06 (seis)estudantes, participarão como voluntários/as, conforme proposta institucional apresentada pelo Colegiado do curso. Caso o número de bolsistas aprovados seja menor que 24 (vinte e quatro), o referido Núcleo de Iniciação à Docência não será constituído.

Observação: Conforme Edital 07/2018, página 02, a IES apresentou "compromisso em reconhecer a carga horária das atividades realizadas pelo discente no Pibid como horas de prática como componente curricular ou de atividades teórico-práticas, de que tratam os incisos I e IV do art. 13 da Resolução 2/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE)"

- 5) **O resultado será publicado no dia 22/06/2018, no formato impresso e disponibilizado na secretaria do curso; também será enviado para o endereço de email informado pelo candidato.**
- 6) **O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.**
- 7) **Para contratação, os candidatos selecionados deverão entregar, entre os dias 25/06 e 06/07, pelos mesmos endereços de e-mails citados no item 2, os seguintes documentos:**
 - Termo de compromisso indicando que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o projeto for iniciado (agosto de 2018) até sua finalização (janeiro de 2020)" (o modelo estará disponível no local de entrega da documentação);
 - Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire.
 - Observação: conforme Edital 07/2018, item 6.5, para **todas** as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas. Para acesso ao sistema, entre na página indicada e clique em "Solicitar cadastro" para liberação de senha. Acesse o "Manual do Usuário Plataforma Freire" em: <https://goo.gl/HbbFro>. Em caso de dúvidas: 0800-616161 opção 7 ou freire.curriculo@capes.gov.br*

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.


Marina de Lima Tavares

Coordenador(a) de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas


Alfredo Hannemann Wieloch

Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Coordenador do Colegiado
de Ciências Biológicas
ICB | UFPA